



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Termo de Fomento: 006/2020

Processo: 2020-MPZK

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DIREITOS HUMANOS – SEDH E O INSTITUTO
VLADIMIR HERZOG.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete, nº 362, 5º andar Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, ES, representada pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, SRA. NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 082.747.167-01, residente e domiciliada na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 190, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.101.010, e o **INSTITUTO VLADIMIR HERZOG**, inscrito no CNPJ sob nº 11.150.930/0001-48, com sede a Rua Duartina, 283, Sumaré, São Paulo/SP CEP 01.256.030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado por seu diretor executivo, SR. ROGÉRIO SOTTILI, brasileiro, historiador, inscrito no CPF/MF nº 277.854.400-34, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento 006/2020, que tem objetivo a cooperação técnica e financeira para acobertar despesas de custeio para a realização de formação e qualificação em direitos humanos via articulação de parceiros e transmissão ao vivo de encontro final, conforme detalhado no Plano de Trabalho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2020 pelo prazo de 07 (sete) meses, conforme autorizado no processo 2020-MPZK.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Fomento nº 006/2020 até 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 006/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

ROGÉRIO SOTTILI
Instituto Vladimir Herzog

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH

assinado em 13/05/2021 17:10:09 -03:00

ROGÉRIO SOTTILI

CIDADÃO

assinado em 13/05/2021 10:39:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 17:10:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - SEDH - GECON)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1QLD2T>